



## TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

(Serviços / Obras de Engenharia e Fornecimento de Materiais – Contratações Distintas)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Repartição solicitante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Obras  
Processo Administrativo nº: 5121/2026  
Modalidade de contratação: Concorrência  
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

### 2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **execução da obra de construção da Quadra Poliesportiva – Bairro Nova Capão Bonito**, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à execução integral do empreendimento, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

contratação justifica-se pela necessidade de implantação de infraestrutura esportiva no Bairro Nova Capão Bonito, visando atender à demanda da população por espaços adequados para prática esportiva, lazer e integração social

### 4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação observará:

- Lei nº 14.133/2021 (arts. 6º, 18, 23, 46 e 117);
- Normas da ABNT aplicáveis;
- Normas de segurança do trabalho;
- Normas ambientais e de acessibilidade;
- Jurisprudência e orientações do TCE/SP.





## 5. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

A execução compreende:

### 5.1 Serviços principais

- Serviços preliminares;
- Movimento de terra e fundações;
- Execução de superestrutura;
- Estrutura metálica;
- Sistema de cobertura;
- Piso em concreto polido;
- Instalações elétricas;
- Sistema SPDA;
- Drenagem pluvial;
- Pintura e acabamentos;
- Serviços finais.

### 5.2 Diretrizes técnicas obrigatórias

- Execução conforme projetos aprovados;
- Atendimento às normas da ABNT;
- Responsabilidade técnica com ART;
- Controle tecnológico dos materiais;
- Garantia de qualidade e durabilidade.

Regime: **Empreitada por preço global**, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

- Integração técnica dos serviços;
- Redução de riscos contratuais;
- Maior eficiência e economicidade

---

## 6. PRAZOS

Prazo de execução: conforme cronograma físico-financeiro (estimado em até 12 meses, podendo ser ajustado).

Início: a partir da emissão da Ordem de Serviço.

---

## 7. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA

- Local da execução dos serviços/obras: Bairro Nova Capão Bonito – Capão Bonito/SP





---

## 8. DO VALOR ESTIMADO

Valor estimado: **R\$ 1.401.991,29**

Base:

- SINAPI/CDHU
  - Planilha orçamentária
  - BDI de 23,96%

---

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02.11.01
- Fonte de Recursos: 01 e 05
- Funcional Programática: 27.812.0016.1004
- Categoria Econômica: 44.90.51

---

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Executar a obra conforme projetos e normas técnicas;
- Manter responsável técnico habilitado;
- Garantir qualidade dos materiais;
- Cumprir prazos contratuais;
- Responder por encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- Corrigir falhas sem ônus adicional;
- Manter canteiro organizado e seguro;
- Cumprir normas ambientais e de segurança.

---

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ☐ Disponibilizar projetos;
- ☐ Designar gestor e fiscal (art. 117);
- ☐ Efetuar pagamentos;
- ☐ Acompanhar e fiscalizar a execução

---

## 12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Arquiteto Eduardo Canepa, que registrará as ocorrências pertinentes.





---

### 13. DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- ☐ Medições mensais;
- ☐ Pagamento condicionado à aprovação da fiscalização;
- ☐ Exigência de regularidade fiscal;
- ☐ Vinculação ao cronograma físico-financeiro.

---

### 14. DA GARANTIA

- Serviços/obras: garantia mínima de 05 anos após a entrega da obra e aceire da Prefeitura.

---

### 15. DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

---

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência os projetos, memoriais descritivos, planilhas, pesquisas de preços e demais documentos técnicos que o complementam.

---

Capão Bonito, 30/03/2026.

---

Responsável pela Elaboração  
Marcelo Batista da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

